



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 10 de agosto de 2018 • Ano II • Edição Nº 249

SUMÁRIO



QR CODE

CAPASERVIS - Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Sapeaçu	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 30/2018)	2
DECRETO (Nº 31/2018)	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CAPASERVIS - Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Sapeaçu

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 30/2018)



CAPASERVIS

Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Municipais
CNPJ nº 00.511.726/0001-99

DECRETO Nº 30 DE 31 DE JULHO DE 2018.

“Fica determinado à aposentadoria por invalidez nos termos do art. 40, 1º, inciso I, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 296/93, autoriza o pagamento de proventos pela aplicação da Lei Federal nº 10887/04, e declara a vacância do cargo público do servidor “LAURA MARIA FRAGA SILVA”.

A CAIXA DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a concessão de aposentadoria voluntaria, nos termos do art. 40 §1º, inciso I, da constituição Federal e da Lei Municipal nº 296/93, a (o) servidor(a) **LAURA MARIA FRAGA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 359.337.125-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Aux. Administrativo II, do quadro de pessoal desta Prefeitura municipal.

Art. 2º Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por invalidez, em caráter proporcional, correspondente a R\$ 1.423,66 (um mil, quatrocentos e vinte e tres reais e sessenta e seis centavos) sendo sua remuneração de contribuição, observada a metodologia de calculo disposta no art. 40º, § 3º e 17 da Constituição Federal e Lei Federal nº 10887/04, que serão pagos mensalmente.

Paragrafo único. A revisão dos proventos obedeceu ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003, não havendo paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Essa decreto esta em vigor a partir da data retroativa a relatório medico de 24 de janeiro de 2017.

Sapeaçu-Ba, 31 de julho de 2018.

Hamilton Lisboa dos Santos
Presidente

Praça da Bandeira, 176 - Fone: (75) 3621-2201
CEP: 44.530-000 – Sapeaçu – BA

DECRETO (Nº 31/2018)



CAPASERVIS
Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Municipais
CNPJ nº 00.511.726/0001-99

DECRETO Nº 31 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

“Fica determinado à aposentadoria por invalidez nos termos do art. 40, 1º, inciso I, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 296/93, autoriza o pagamento de proventos pela aplicação da Lei Federal nº 10887/04, e declara a vacância do cargo público do servidor “ANTONIEL DE JESUS SANTANA”.

A CAIXA DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a concessão de aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 40 §1º, inciso I, da constituição Federal e da Lei Municipal nº 296/93, a (o) servidor(a) **ANTONIEL DE JESUS SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº 010.306.235-11, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria voluntaria correspondente a R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) sendo sua remuneração de contribuição, atualizada pra o salario mínimo atua de R\$ 954,00, observada a metodologia de calculo disposta no § 3º e 17 da Constituição Federal e Lei Federal nº 10887/04, que serão pagos mensalmente.

Paragrafo único. A revisão dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003, não havendo paridade com os servidores ativos.

Art. 4º Esse decreto altera o decreto nº 21 de 19 de outubro de 2016 e tem efeito retroativo a data de 05 de abril de 2016, data da solicitação medica.

Sapeaçu-Ba, 08 de agosto de 2018.

Hamilton Lisboa dos Santos
Presidente

Praça da Bandeira, 176 - Fone: (75) 3621-2201
CEP: 44.530-000 – Sapeaçu – BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018)

Nº PP-027-2018 | OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POLICIAIS CIVIS E MILITARES, CARCEREIROS, PRESOS, MÉDICOS, ENFERMEIROS ENTRE OUTROS NO QUE TANGE A SEMINÁRIOS, APOIO TÉCNICO, ENCONTROS SETORIAIS, PALESTRAS E SERVIÇOS - MUTIRÃO, CAMPANHA DE VACINAÇÃO. SESSÃO: 22/08/2018. HORÁRIO: 09:00 hs.

Sapeaçu, 09 Agosto de 2018.

Wellington Santos da Silva
Pregoeiro
Decreto 151/2017